

Despacho

Nos termos do estatuído no número 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125 - A/2019, de 30 de abril, homologo, por meu despacho de 30 de maio de 2019, a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado,

Conforme estatuído no n.º 5 do artigo 28º da portaria suprarreferida a lista unitária de ordenação final deverá ser publicada na 2ª série do Diário da Republica, afixada em local visível e público nas instalações de Junta de Freguesia de Bordeira e disponibilizada na página electrónica.

31 de maio de 2019

O Presidente da Junta de Bordeira

